



PORTARIA Nº 42, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

A [Resolução nº 71/CONSUP/IFPR](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de dezembro de 2018, que aprova Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas Local** do *Campus Irati*:

Antonio Peterson Nogueira do Vale, SIAPE 2139879

Joaquim Jorge Monteiro Moraes, SIAPE 1688731

Juliana Marques Borghi, SIAPE 2424081

Maressa de Oliveira Macedo, SIAPE 1999421

Raphael Pagliarini, SIAPE 1936655

Rodrigo César Paes Fumes, SIAPE 3058552 - Presidente

Thaysa Zubek Valente, SIAPE 2193789

Art. 2º O presente Núcleo de Estudos será coordenado e representado, institucionalmente, por Rodrigo César Paes Fumes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 26/02/2019, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208600** e o código CRC **0784BFC2**.

Referência: Processo nº 23411.001963/2018-21

SEI nº 0208600

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil